



LEI ORDINÁRIA Nº 586

de 11 de novembro de 1988

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1989".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/11/1988

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 586/1988 - 11 de novembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em